

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: LETRAS LIBRAS PPC 2019

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO: OBSERVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO

CARGA HORÁRIA: 100H

CRÉDITOS: 05

EMENTA:

Legislação e diretrizes curriculares do ensino de língua e literatura no Ensino Médio. Legislação Educacional. Metodologias de ensino, competências, currículo escolar e material didático. Processos de avaliação. Vivência do cotidiano da escola pública do Ensino Médio para conhecimento da estrutura física da escola, proposta pedagógica e organização do trabalho escolar. Elaboração e execução do projeto de estágio. Elaboração do relatório de estágio. Seminários de discussões interdisciplinares.

OBJETIVOS:

Conhecer e integrar os conhecimentos das diretrizes curriculares do ensino de língua e literatura no Ensino Médio. Vivenciar o cotidiano das escolas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- 1. NIDELCOFF, M. Teresa. A escola e a compreensão da realidade. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- 2. TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude, O trabalho docente: Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- 3. VANGELISTA, Aracy Alves Martins; BRANDÃO, Heliana Maria Brina; MACHADO, Maria Zélia Versiani. (orgs.) A escolarização da leitura literária: o jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte: Autêntica/CEALE/FAE/UFMG, 2006. pp. 17-48.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- 1. COSSON, Rildo. Letramento literário: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2006. pp. 51-73.
- 2. GNERRE, Maurízio. Linguagem, escrita e poder. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- 3. ILARI, Rodolfo. A linguística e o ensino da língua portuguesa. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- 4. ZUMTHOR, Paul. Performance, recepção, leitura. São Paulo: EDUC, 2000.

Professor Dr. João Carlos Gomes

Chefe do Departamento Acadêmico de Libras

Portaria n.º 615/2021/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES**, **Docente**, em 06/11/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0794619** e o código CRC **F62945EC**.

Referência: Processo nº 23118.011738/2021-13 SEI nº 0794619